



ATA N.º 3/Júri de 16/05/2022

ANEXO I

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DE REFEITÓRIOS EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO**

Divulgação da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento para a carreira e categoria de assistente operacional na área de Refeitórios em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de postos de trabalho do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Sines, aberto na Bolsa de Emprego Público com a referência OE202203/0774.

**CANDIDATOS ADMITIDOS**

Ana Cristina Custódio Isidro
Ana Luísa dos Santos Cavalinhos da Silva Cardador
Cecília Maria Silvério Silva Mestre Dias
Cidália da Cruz Guerreiro Silva
Dina Lúcia Rosa Pereira Candeias Torres
Fátima Pemba Joaquim Neves
Fernanda Isabel Costa
Filipa Alexandra Flávio Figueiras Pereira
Gina Isabel Ferreira Cavalinhos Pereira
Hélia da Silva Campos Tomás Nóbua Casa Nova
Isabel Cristina Ferreira Sobral dos Reis Santos
Jéssica Filipe Cordeiro
Luciana Maria dos Santos
Luísa Maria Carmo Costa
Márcia Margarida Conceição Periquito Silva
Maria Helena Silva Ferreira Cavalinhos
Paula Cristina da Silva Ramos
Rute Helena Gonçalves
Soledade Maria Silva
Susana Madeira Correia

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.



## CANDIDATOS EXCLUÍDOS

NOME	MOTIVO DE EXCLUSÃO
Cláudia da Conceição Baião Tavares	e)
Emanuela Ballardini	b)
Fabiana Luiza Rezende	b)
Iracilda Simões da Silva Soares	a) e b)
Isabel Sofia Vicente Pinto	a) e b)
Maria Aparecida Azanha da Silva	b)
Maria da Conceição de Sousa Lima	b) e c)
Nilza Helena Bichi Belchior	d)
Soraia Cristina Contreiras da Silva	b)
Vera Lúcia da Conceição Oliveira	b) e c)

### Motivos de exclusão:

- a) Não apresentou formulário de candidatura, pelo que a mesma não foi formalizada, conforme estatuído no ponto 17 do Aviso de Abertura;
- b) Não apresentou fotocópia do certificado de habilitações, conforme estatuído na alínea a) do ponto 17.1 do Aviso de Abertura, não sendo possível aferir a titularidade do requisito habilitacional de admissão constante no ponto 8.2 do referido Aviso;
- c) Não apresentou curriculum vitae, conforme estatuído na alínea d) do ponto 17.1 do Aviso de Abertura;
- d) Não reúne o requisito habilitacional, referido no ponto 8.2 do Aviso de Abertura;
- e) Candidatura apresentada fora de prazo.

A Presidente do Júri

---

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.